

MATRÍCULA

79.447

FICHA

01

Em 06 de março de 1.997.

IMÓVEL: Apartamento 209, localizado no segundo pavimento-tipo do **EDIFÍCIO BAYONNE - BLOCO 13**, que obedece ao número 195 da Rua Brigadeiro Tobias, parte integrante do Conjunto Turístico Ile de France, na Vila Circe, nesta cidade, com a área útil de 26,75 m², área comum de 11,8425 m², área construída de 38,5925 m², e uma fração ideal de terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 2,025%.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIOS: **YOUSSEF ELIAS**, RG 2.578.711-SSP-SP, CIC 033.614.628-00, e sua mulher **LINDA CHAMÃO ELIAS**, RG 6.269.619-1-SSP-SP, CIC 058.257.168-58, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Teixeira de Carvalho, 404, Forte.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/37.594 e R.01/37.595, ambos de 07 de fevereiro de 1.979, do Registro de Imóveis de São Vicente, e instituição de condomínio registrada sob número 01/79.413, deste Registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.01/79.447 - Praia Grande, 25 de junho de 1.997.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 06 de junho de 1.997, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 661, fls. 48, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU) número 14524, emitido pela Prefeitura local, o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob lançamento 2 01 07 002 103 3209-2.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

“continua no verso”

MATRÍCULA

79.447

FICHA

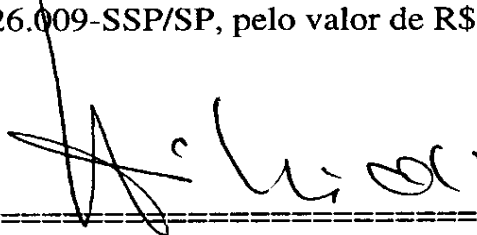
01

VERSO

R.02/79.447 - Praia Grande, 25 de junho de 1.997.

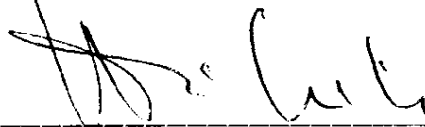
Pela escritura pública referida na Av.01 retro, **YOUSSEF ELIAS**, e sua mulher **LINDA CHAMÃO ELIAS**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **LEVY BUTTI DA SILVEIRA**, brasileiro, economista, RG 10.516.946-SSP/SP, CIC 038.684.918-80, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Cassandoca, 1.294, apartamento 32, Moóca, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ROSILENE BUCHINA BUTTI DA SILVEIRA**, brasileira, do lar, RG 11.326.009-SSP/SP, pelo valor de R\$ 10.000,00.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)


R.03/79.447 - Praia Grande, 14 de dezembro de 1.998.

Por escritura pública lavrada aos 27 de novembro de 1.998, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 726, pag. 322, **LEVY BUTTI DA SILVEIRA**, e sua mulher, **ROSILENE BUCHINA BUTTI DA SILVEIRA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **JULIA LAURITO**, brasileira, viúva, aposentada, RG 2.326.880-SSP/SP, CIC 995.906.038-15, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Vigário Albernaz, 738, apto 103, Vila Gumercindo, pelo valor de R\$ 17.000,00. O Escrevente: **Francisco Miguel de Assis Paes** (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)


R.04/79.447 - Praia Grande, 25 de maio de 2.011.

Por escritura pública lavrada aos 02 de dezembro de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.342, página 187, **JULIA LAURITO**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da

“ continua na ficha 02 “

MATRÍCULA

79.447

FICHA

02

Em 25 de maio de 2.011.



presente matrícula, à **TATIANA KEIKO KUDO**, brasileira, solteira, maior, balconista, RG 32.410.289-6-SSP-SP, CPF/MF 400.879.938-99, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Brigadeiro Tobias, número 275, apartamento 209, Bloco 13, Forte, CEP 11700-410, pelo valor de R\$ 26.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.05/79.447 - Praia Grande, 23 de novembro de 2.016.

Por escritura pública lavrada aos 28 de outubro de 2.016, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1843, página 381, **TATIANA KEIKO KUDO**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **FABRÍCIO RAMOS CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG 54.547.195-3-SSP/SP, CIC 470.419.878-25, residente e domiciliado em São Vicente-SP, na Avenida Martins Fontes, número 146, Catiapoã, pelo valor de R\$ 40.900,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 451991 de 07/11/2.016



R.06/79.447 - Praia Grande, 15 de abril de 2.019.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em São Paulo-SP, aos 28 de março de 2019, **FABRÍCIO RAMOS CARNEIRO**, já qualificado no R.05 retro, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **MARIA APARECIDA TAVARES RAMOS DA SILVA**, brasileira, vendedora, RG 23.609.672-2-SSP/SP, CPF/MF 140.312.638-05, e seu cônjuge, **EDEMIR RAMOS ISIDORO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, RG 16701312-SSP/SP, CPF/MF 032.349.338-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na

-
" continua no verso "

MATRÍCULA

79.447

FICHA

02

VERSO


vigência da Lei Federal 6.515/77, e **LEONARDO TAVARES RAMOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, RG 48792550-SSP/SP, CPF/MF 442.005.318-60, todos residentes e domiciliados em São Vicente-SP, na Rua Emilio Vaz Afonso, número 212, Japuí, pelo valor de R\$ 153.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 511227 de 29/03/2019.

Selo digital nº119768321000000010315619A



R.07/79.447 - Praia Grande, 15 de abril de 2.019.

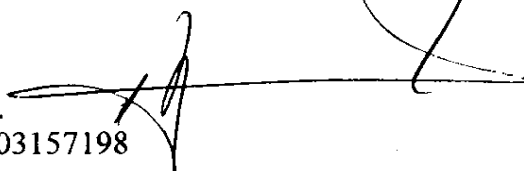
Pelo instrumento particular referido no R.06 retro, **MARIA APARECIDA TAVARES RAMOS DA SILVA**, e seu cônjuge, **EDEMIR RAMOS ISIDORO DA SILVA** e **LEONARDO TAVARES RAMOS DA SILVA**, todos já qualificados no R.06 retro, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária aos devedores/fiduciantes, no valor de R\$ 122.400,00, pagável por meio de 303 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 19 de abril de 2019, no valor de R\$ 1.327,46, com a taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, os devedores/fiduciantes se obrigam a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, e declaram-se cientes dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 511227 de 29/03/2019.

Selo digital nº1197683210000000103157198



“continua na ficha 03”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

79.447

FICHA

03

Em 16 de maio de 2.023.

AV.08/79.447 - Praia Grande, 16 de maio de 2.023.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Bauru/SP, aos 08 de novembro de 2022, os fiduciantes MARIA APARECIDA TAVARES RAMOS DA SILVA, e seu cônjuge, EDEMIR RAMOS ISIDORO DA SILVA e LEONARDO TAVARES RAMOS DA SILVA, também já qualificados, foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenham purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 132.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 621642 de 10/11/2022

Selo digital nº 1197683B10000001118395230



Selo Digital nº
1197683C3000000111839223Q

CERTIDÃO

Protocolo nº 621642

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 79447, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, terça-feira, 16 de maio de 2023

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Evelyn Dias Santos